



MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA
PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA SAÚDE

E-mail: secretaria@nossasenhoradasaude.com.br

Home-Page: www.nossasenhoradasaude.com.br

Telefone: 3326-1180 ☎

PROCESSO MATRIMONIAL

DOCUMENTOS PARA ABERTURA DE PROCESSO MATRIMONIAL

- 1) Cópia RG e CPF dos noivos (aceitamos CNH).
- 2) 1 foto 3x4 dos noivos.
- 3) Cópia do comprovante de residência dos noivos.
- 4) Certidão de Batismo para *Fins Matrimoniais* emitida pela paróquia onde os noivos foram batizados. Este documento possui validade de 6 meses.
- 5) Cópia da Certidão ou Lembrança da 1ª Eucaristia e da Crisma (se tiverem recebido o sacramento).
- 6) Cópia da Certidão de Casamento Civil.
 - A paróquia não celebra Casamento Religioso com Efeito Civil.
- 7) Cópia RG e CPF de duas testemunhas que não sejam os pais.
- 8) Cópia do comprovante de residência das duas testemunhas.
- 9) Profissão e Estado Civil das testemunhas (por escrito).

SÃO DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CASOS ESPECIAIS: Além dos documentos anteriormente citados, em alguns casos especiais, outros se fazem necessários:

- ❖ Nubentes viúvos: exige-se a cópia da certidão do casamento religioso anterior e do óbito do cônjuge falecido.
- ❖ Nubentes anteriormente casados apenas no civil e, com sentença de divórcio homologada: neste caso, exige-se anexar a cópia da certidão do casamento anterior constando a devida sentença judicial homologada. *Lembramos que o divórcio é apenas civil.* O casamento na igreja é para sempre, portanto indissolúvel. Se um dos noivos casou na igreja católica, não pode nela se casar novamente.
- ❖ Nubentes anteriormente casados na igreja e, com sentença de declaração de nulidade do matrimônio anterior: exige-se que, na Certidão de Batismo, se faça a constância da referida sentença exarada por um Tribunal Eclesiástico.

OBSERVAÇÕES:

- I. O PROCESSO MATRIMONIAL DEVE SER ABERTO COM 90 DIAS DE ANTECEDÊNCIA (3 MESES), PREFERENCIALMENTE NA PARÓQUIA DA NOIVA.
- II. OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENTREGUES POR UM DOS NUBENTES.